



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 8ª Plenária do XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia

Plenária Ordinária

17 de junho de 2023

1 Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas e quatro minutos,
2 iniciou-se a oitava Plenária Ordinária, do Décimo Nono Plenário do Conselho Federal de Psicologia,
3 realizada de forma híbrida. Participaram de forma presencial: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Ivani
4 Francisco de Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires, Célia Mazza de Souza, Alessandra Santos de Almeida,
5 Jefferson de Souza Bernardes, Juliana de Barros Guimarães, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro,
6 Marina de Pol Poniwas, Raquel Souza Lobo Guzzo, Rodrigo Acioli Moura, Rosana Mendes Éleres de
7 Figueiredo, Clarissa Paranhos Guedes, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Gabriel Henrique Pereira de
8 Figueiredo, Roberto Chateaubriand Domingues, Carla Isadora Barbosa Canto, Evandro Moraes Peixoto,
9 Obadeyi Carolina Saraiva e de forma virtual: Neuza Maria de Fátima Guareschi. Pedro Paulo Gastalho de
10 Bicalho iniciou a reunião saudando as presentes. Inicia a reunião pelo **Ponto 5. JULGAMENTO DE**
11 **PROCESSO ADMINISTRATIVO EM GRAU DE RECURSO. (Processo SEI nº 571700199.000010/2023-16)**,
12 Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informa que dará início ao julgamento do processo administrativo,
13 sendo este oriundo do CRP-17 e trata-se de recurso para concessão de título de especialista em
14 Psicologia do Tráfego. Foi protocolado no CFP em nove de março de dois mil e vinte e designado à
15 relatoria da Conselheira Alessandra Santos de Almeida. Informa em seguida que julgam o presente
16 processo a conselheira relatora Alessandra Santos de Almeida, as conselheiras Juliana de Barros
17 Guimarães, Ivani Francisco de Oliveira, Célia Mazza de Souza, Clarissa Paranhos Guedes e os conselheiros
18 Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Evandro Moraes Peixoto, Rodrigo Acioli Moura e Roberto Chateaubriand
19 Domingues. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho passa a palavra à relatora. A conselheira relatora procede à
20 leitura do relatório processual administrativo, proferindo seu voto no sentido de conhecer e negar
21 provimento ao recurso, mantendo a decisão do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região de
22 indeferimento do registro do título de especialista na modalidade de Psicologia do Trânsito. Pedro Paulo
23 Gastalho de Bicalho consulta se há alguma pergunta a ser endereçada à conselheira, se há pedidos de
24 vista ou a intenção em formular voto de divergência. Não há manifestação por parte do plenário. Passou-
25 se então à votação: Juliana de Barros Guimarães, Ivani Francisco de Oliveira, Célia Mazza de Souza,
26 Clarissa Paranhos Guedes, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Evandro Moraes Peixoto, Rodrigo Acioli
27 Moura e Roberto Chateaubriand Domingues acompanham o voto da conselheira relatora.
28 **Encaminhamentos:** Acordam por unanimidade de votos acompanhar a decisão dada pelo voto da
29 relatora de reconhecer e negar provimento ao recurso. **PONTO INSERIDO NA HORA.** O presente ponto
30 surgiu a partir da discussão do julgamento de processo administrativo. Rosana Mendes Éleres de
31 Figueiredo propõe a criação de documento circular a respeito das irregularidades na emissão de
32 diplomas e início da pós-graduação somente após o término do curso de graduação. Pedro Paulo
33 Gastalho de Bicalho salienta a respeito dos problemas de verificação dos diplomas emitidos pela FACEL e
34 pela SEFLU e diz que o CFP deve se debruçar mais sobre isso, tendo em vista que os CRPs estão sem
35 diretriz para seguir. Juliana de Barros Guimarães sugere pensar numa forma para que seja criado um
36 banco de dados com casos problemáticos de profissionais para que seja feita consulta a essas pessoas,
37 de modo a auxiliar os CRPs a identificar problemas, como por exemplo, tentativas de inscrição de uma
38 pessoa em vários CRPs diferentes. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos propõe o desenvolvimento de GT
39 com o tema formação, para mapear os problemas encontrados e como encaminhá-los. Pedro Paulo
40 Gastalho de Bicalho sugere pautar para a próxima reunião plenária a apresentação de proposta de um
41 GT interno do CFP sobre formação. **Encaminhamentos:** a) Pautar para a próxima plenária a criação de GT
42 interno do CFP de formação; b) Elaborar ofício-circular a ser enviado às CARPES do CRPs, orientando que
43 a pós-graduação deve ser iniciada somente após a conclusão da graduação; c) Sugestão de criação de
44

45 GT para discussão sobre o tema formação, de maneira mais ampla; d) O GT que será criado deve pensar
46 numa forma para que os CRPS criem banco de dados com casos de profissionais tido como
47 problemáticos (profissionais que tentaram se inscrever de forma equivocada, e outros casos). **Ponto 13.**
48 **AValiação DE TESTES PSICOLÓGICOS (Processo SEI nº 57660003.000181/2023-10)**, Evandro de
49 Morais Peixoto apresenta os pareceres de quatro Testes Psicológicos, os quais foram analisados por
50 pareceristas *ad hoc* e pela CCAP (Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica), sendo eles: 1.
51 Inventário de Personalidade Hexadimensional (IPHEXA), cujo parecer da CCAP foi a seguinte: “A
52 Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que o instrumento atende aos critérios
53 mínimos constantes na Resolução CFP nº 09/2018, em vigência à época da submissão, o considera
54 favorável para uso na prática profissional”; 2. Inventário de Personalidade Luz e Sombra, cujo parecer da
55 CCAP foi a seguinte: “A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que o instrumento
56 não atende aos critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº 09/2018, em vigência à época da
57 submissão, o considera desfavorável para uso na prática profissional”; 3. Escala de Inteligência
58 Emocional Brasileira, cujo parecer da CCAP foi a seguinte: “A Comissão Consultiva em Avaliação
59 Psicológica, verificando que o instrumento atende aos critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº
60 09/2018, vigente à época da submissão, o considera favorável para uso na prática profissional”; 4. Teste
61 Conciso de Raciocínio - Atualização de Normas, cujo parecer da CCAP foi a seguinte: “A Comissão
62 Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que o instrumento não atende aos critérios mínimos
63 constantes na Resolução nº 09/2018, vigente à época da submissão, mantém o parecer desfavorável
64 para uso na prática profissional”. **Encaminhamentos:** Os pareceres dados aos quatro testes psicológicos,
65 emitidos pela CCAP e pelos pareceristas *ad hoc*, foram aprovados pelo plenário por unanimidade.

66 **Ponto 21. DISCUSSÃO SOBRE FRENTES PARLAMENTARES DE SAÚDE MENTAL (Processo SEI nº**
67 **576600034.000051/2023-10)** Fernanda Gusmão da Assessoria Parlamentar (ASPAR) informa que há em
68 curso, no âmbito da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a constituição de duas Frentes
69 Parlamentares Mistas que versam sobre a pauta da saúde mental, sendo necessário o posicionamento
70 do CFP em relação a qual frente apoiar. As duas frentes parlamentares são: Frente Parlamentar Mista em
71 Defesa da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial, coordenada pela Deputada Érika Kokay e
72 Frente Parlamentar Mista para a Promoção da Saúde Mental, coordenada pela Deputada Tábata Amaral.
73 Célia Mazza de Souza salienta que a frente coordenada por Tábata Amaral não defende a RAPS, Redução
74 de Danos e Reforma Psiquiátrica de forma mais ampla. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro aponta
75 que o CFP possui um papel institucional de ser uma instância consultiva e de orientação em relação à
76 psicologia, dessa forma, entende que como as duas frentes tratam sobre saúde mental o CFP poderia
77 designar uma representante para cada frente parlamentar, a fim de aplicar este papel institucional.
78 Juliana de Barros Guimarães diz que os dois convites são possíveis de representação, em paralelo, e que
79 ambas as frentes são espaços onde o CFP deve estar. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho pondera a respeito
80 de ter que escolher somente uma frente parlamentar, pois ambas são espaços importantes e
81 necessários, logo, entende que o CFP pode participar das duas frentes. Maria Carolina Fonseca Barbosa
82 Roseiro propõe que haja diálogo com as duas frentes a fim de entender, oficialmente, quem está
83 compondo cada frente parlamentar. Emanuelle Silva da Coordenação Geral Estratégica (CGEST) informa
84 que não teve tempo hábil para passar mais informações às conselheiras, entretanto, irá encaminhar
85 subsídio contendo informações importantes sobre a composição de cada frente parlamentar. Pedro
86 Paulo Gastalho de Bicalho sugere como encaminhamento pautar a decisão para a próxima plenária.
87 Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo propõe que os convites sejam apreciados na plenária atual,
88 mesmo sem os subsídios. O plenário votou por designar representantes para as duas frentes
89 parlamentares. **Encaminhamentos:** a) Aprovada a permanência do apoio à Frente Parlamentar da
90 Reforma Psiquiátrica, coordenado pela Deputada Erika Kokay, cuja representação do CFP será feita pela
91 Conselheira Obadeyi Carolina Saraiva, inclusive na atividade do dia vinte e nove de junho de dois mil e
92 vinte e três; b) Aprovada a participação na Frente Mista Parlamentar para a Promoção da Saúde Mental,
93 coordenado pela Deputada Tábata Amaral. cuja representação do CFP será feita pela Conselheira Maria
94 Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; c) Preparar subsídio sobre as Frentes para as Conselheiras de
95 referência, contextualizando pontos de convergência e divergência para encaminhar ao grupo da
96 plenária. **Ponto 24. PROPOSTA DE PAUTA PARA O ENCONTRO DE COES E COFS (Processo SEI nº**
97 **576600028.000092/2023-95)** Fabíola Borges Corrêa da Secretaria de Orientação e Ética (SOE) apresenta
98 a proposta inicial de pauta para o encontro de COEs (Comissão de Orientação e Ética) e COFs (Comissão
99 de Orientação e Fiscalização), a ser realizado nos dias trinta de agosto, um e dois de setembro de dois
100 mil e vinte e três. Obadeyi Carolina Saraiva pontua a respeito da necessidade de modificar o formato do
101 encontro, para que as pessoas se sintam melhor orientadas. Fabíola Borges Corrêa elucida que

102 receberam algumas críticas do último encontro, pois não houve troca de experiências satisfatórias entre
103 CFP e CRPs. Informa que tem recebido na SOE alguns questionamentos dos regionais em relação à
104 tramitação de processos éticos, pois alguns regionais utilizam o BRC para tramitação de processos,
105 enquanto outros utilizam o SEI, assim, entende-se a necessidade de padronização. Fala a respeito de
106 proposta de criação de dois repositórios, sendo um voltado para as COFs e outro para as COEs. Pondera
107 a respeito da presença do GT de POF (Política de Orientação e Ética) no encontro para avançar com os
108 trabalhos do GT. Marina de Pol Poniwas parabeniza a SOE por incluir como ponto de pauta um momento
109 para elucidação sobre a Nota de Alienação Parental e aponta a necessidade de não entender a alienação
110 somente como prática de quem trabalha no campo do judiciário, sendo importante que o tema da
111 alienação parental tangencie todo o encontro e não somente um único momento. Clarissa Paranhos
112 Guedes sugere incluir processos de denúncia a respeito de abuso sexual praticado por psicólogas na
113 prática profissional como um tema, pois há muitas denúncias a esse respeito que não chegam na
114 instância do CFP. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho propõe pensar numa sistematização de jurisprudência
115 que auxilie as decisões dos regionais de maneira igualitária e pensar no lugar das COFs nos processos
116 administrativos. Jefferson de Souza Bernardes sugere inserir o SAPP (Sistema de Avaliação de Práticas
117 para Atuação Psicológica) na pauta do encontro e convida a SOE a participar da próxima reunião do SAPP
118 que será realizada na segunda-feira, dezoito de junho de dois mil e vinte e três.. Alessandra Santos de
119 Almeida sugere que durante a discussão sobre violência de gênero contra a mulher haja espaço de
120 conversa sobre a necessidade de criticidade acerca do viés racista, patriarcal e misógino que permeia os
121 processos de avaliação. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro sugere falar sobre a Nota de Alienação
122 Parental no dia do encontro entre as COEs e COFs e compactar as discussões sobre as resoluções para
123 que outros temas sugeridos entrem na pauta da reunião. Fabíola Borges Corrêa pontua que algumas
124 sugestões dadas pelo plenário para o encontro já estão contempladas no Projeto de Formação
125 Continuada. **Encaminhamentos:** a) Aprovada a proposta de Pauta do Encontro de COEs e COFs de dois
126 mil e vinte e três; b) Aprovada a participação do GT da POF no encontro; c) A SOE participará da Reunião
127 do SAPP na segunda-feira, dezoito de junho de dois mil e vinte e três; d) Inserir na pauta do encontro
128 discussão sobre o SAPP; e) Inserir na pauta a participação das COFs nos processos administrativos dos
129 CRPs (Título de especialista, cancelamentos, evasão de psicólogas da POT e outros); f) Sugestões para o
130 encontro (Projeto de Formação Continuada): Que o tema Alienação Parental seja transversal em todo o
131 encontro; Verificar a possibilidade de incluir na pauta discussão sobre Abuso sexual praticado por
132 profissionais psicólogas; Oportunizar que durante a discussão sobre violência de gênero contra a mulher
133 haja espaço de conversa sobre a necessidade criticidade acerca do viés racista, patriarcal e misógino que
134 permeia os processos de avaliação. **27. ARTICULAÇÃO DO CFP COM A ONG PREMATURIDADE (Processo**
135 **SEI nº 576600010.001172/2022-76)**, Alessandra Santos de Almeida informa que em trinta e um de
136 janeiro de dois mil e vinte e três participou de reunião online com a ONG Prematuridade. Saliencia que a
137 ONG solicitou parceria com o CFP para impulsionar as discussões sobre a temática, bem como auxiliar
138 na elaboração de proposta sobre Política Pública e participação da psicóloga na equipe mínima. Gabriel
139 Henrique Pereira de Figueiredo destaca a importância de considerar a Resolução CFP nº 17/2022 que
140 dispõe acerca de parâmetros para práticas psicológicas em contextos de atenção básica, secundária e
141 terciária de saúde, como um pano de fundo nas discussões com a ONG. Alessandra Santos de Almeida
142 sugere relação estrita com o GT interno de Desenvolvimento Infantil. Gabriel Henrique Pereira de
143 Figueiredo sugere diálogo com o Conselho Nacional de Saúde, tendo em vista a construção da Política
144 Pública. Ivani Francisco de Oliveira propõe que inicialmente a discussão ocorra no âmbito do GT de
145 Desenvolvimento Infantil, depois se estabeleça diálogo com Cecília Teixeira Soares da CISMU/CNS
146 (Congresso Internacional Multiprofissional em Saúde/Conselho Nacional de Saúde) e, por fim, seja feita
147 articulação com a Resolução CFP nº 17/2022. **Encaminhamentos:** a) Aprovada a parceria do CFP com a
148 ONG Prematuridade; b) Promover ação articulada entre os GTs internos de Desenvolvimento Infantil e
149 GT da Atenção Básica (Resolução CFP nº 17/2022); c) Articular o convite para Cecília Teixeira Soares da
150 CISMU/CNS para discussão sobre o Tema da Saúde da Mulher.

151 **Ponto 29. DELIBERAÇÃO QUANTO AO CALENDÁRIO DO 12º CNP (Processo SEI nº**
152 **576600004.000149/2023-24)**, Rodrigo Acioli Moura contextualiza o ponto informando como estão
153 sendo conduzidos os trabalhos quanto ao calendário do 12º CNP (Congresso Nacional de Psicologia). Diz
154 que nas discussões houve sugestão de unificar as datas dos COREPs (Congresso Regional de Psicologia)
155 em todos os regionais e implantar equipe de apoio no CFP para dar suporte técnico aos regionais. Pedro
156 Paulo Gastalho de Bicalho sugere a participação das conselheiras federais nos COREPs das suas
157 respectivas regiões e que se inscrevam como delegadas. Pondera acerca dos convites que as conselheiras
158 federais recebem para participarem de COREPs em regiões diferentes das suas e que, caso as datas

160 sejam unificadas, as conselheiras não conseguiriam estar presentes nesses COREPs. Carla Isadora
161 Barbosa Canto aponta acerca das dificuldades enfrentadas na Região Norte com relação à comunicação,
162 conectividade, tecnologia e sugere que isso seja levado em consideração. Maria Carolina Fonseca
163 Barbosa Roseiro defende que se tenha dois finais de semana diferentes para os COREPs e que o
164 calendário seja avaliado pensando no tempo de campanha dos regionais. Clarissa Paranhos Guedes
165 destaca que uma data única seria difícil de ser aderida por todos os vinte e quatro regionais e sugere
166 reduzir o período de realização dos COREPs. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo propõe campanha
167 de lançamento para que seja feita a Abertura do Sistema (Nacional) antes dos eventos preparatórios.
168 **Encaminhamentos:** a) Quando convidado para representação do CFP em atividades nos COREPs, que os
169 conselheiros federais participem em suas respectivas regiões; b) Que os conselheiros participem dos
170 COREPs e se esforcem para se candidatar a delegados em seus regionais; c) Ter opções de datas para
171 auxiliar os Regionais nas escolhas dos dias de evento e não determinar uma data única para todos; d)
172 Pensar em reduzir o período no qual os CORES podem ser realizados e o período de inscrição de chapas
173 (ver junto com GT de eleições); e) Pensar a abertura conjunta do Sistema (Nacional) para lançamento da
174 campanha dos eventos preparatórios; f) Pensar numa regulação prévia das campanhas junto ao GT de
175 eleições que possa viabilizar a participação do CFP em todos os COREPs; g) Consultar os CRPs envolvidos
176 sobre a possibilidade de unificação das datas de realização dos COREPs. **Ponto 34. AUTORIZAÇÃO DE**
177 **PROPOSTAS ATIVIDADES DO GT INTERNO INFÂNCIA, JUVENTUDE E JUSTIÇA (Processo SEI nº**
178 **576600003.000199/2023-11)** Marina de Pol Poniwas inicia contextualizando o ponto, apresenta o
179 dispositivo de alienação parental, como tem sido as ações do GT interno “Infância, Juventude e Justiça”
180 e as propostas de ações do GT para serem deliberadas pelo plenário. Pontua que a escolha por se fazer
181 uma nota técnica e não uma resolução foi para orientar o exercício profissional e não correr o risco de o
182 CFP ficar fragilizado perante o judiciário, entendendo que haveria a possibilidade de tirarem a resolução
183 de circulação, caso fosse feita. Destaca que a nota foi construída de maneira democrática. Para
184 tanto, foram feitas rodas de conversas, diálogos digitais, webinários, e, a partir deste conjunto de
185 atividades foram produzidos relatórios que serviram de subsídios para a construção da nota técnica.
186 Enfatiza que a nota articula dispositivos do CEPP (Código de Ética Profissional do Psicólogo).
187 Informa que o dispositivo da Alienação Parental tem se coadunado com uma psicologia do senso
188 comum, e isso é preocupante. Raquel Souza Lobo Guzzo frisa que a questão da alienação parental tem
189 diversas dimensões e acredita ser difícil se desfazer deste termo, tendo em vista as implicações no
190 judiciário. Alessandra Santos de Almeida diz que a nota foi bem construída, mas apresenta algumas
191 falhas que necessitam ser revistas, pois apresenta-se confusa. Acredita que o termo Alienação Parental é
192 altamente problemático desde sua origem, tratando-se de pseudo ciência. Antonio Virgílio Bittencourt
193 Bastos pondera se há algum movimento para provocar o legislativo, tendo em vista que pode haver
194 maior espaço de diálogo do que no judiciário, articulando essas ações com deputados e senadores.
195 Jefferson de Souza Bernardes pondera acerca de articulação com outros Conselhos, com a finalidade de
196 criar uma rede de apoio. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro aborda a necessidade de se criar uma
197 estratégia para incidir sobre a revogação da lei de Alienação Parental e levantar dados nos conselhos
198 sobre o tema, em conjunto com os Conselhos Tutelares. Marina de Pol Poniwas explica que o não
199 banimento do termo alienação parental na nota foi uma escolha política, entendendo que isso poderia
200 fragilizar o CFP enquanto autarquia, pois a nota poderia ser derrubada pelo judiciário. Convida a SOE
201 para participar do GT interno Infância, Juventude e Justiça. **Encaminhamentos:** a) Incluir a SOE no GT
202 interno Infância, Juventude e Justiça; b) Aprovada pelo plenário a realização das seguintes ações: 1.
203 Pautar para APAF alteração da resolução 08/2010 e da resolução 17/2012; 2. Retomar reunião com o
204 CRPs para alinhamento da pauta e articulação de ações conjuntas, com ao menos uma reunião
205 presencial; 3. Elaborar Nota pública de posicionamento; 4. Buscar articulação junto à imprensa com
206 vistas a dar publicidade sobre o posicionamento do CFP; 5. Ação conjunta com a SOE para articular as
207 COFs e COES devido à compreensão social de impunidade de ações profissionais; c) Incluir mais uma
208 ação para o GT interno de pensar formas de incidência no Poder Legislativo, pela revogação da Lei de
209 Alienação Parental. **Ponto 36. RECOMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO CFP NO FCFAS (Processo SEI nº**
210 **576600020.000886/2023-29)** Ivani Francisco de Oliveira contextualiza o ponto e informa acerca da
211 solicitação de recomposição da representação do FCFAS com a seguinte formulação: conselheira vice-
212 presidenta Ivani Oliveira como titular e conselheiro Rodrigo Acioli como suplente. Maria Carolina
213 Fonseca Barbosa Roseiro destaca que a participação do CFP na comissão de fiscalização do FCFAS pode
214 ter impacto importante para o conselho. Célia Mazza de Souza aponta que falta protagonismo nesses
215 espaços para a psicologia, entretanto, acredita ser um espaço muito potente. Pedro Paulo Gastalho de
216 Bicalho destaca que no Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (Conselhão) a área

217 da saúde é muito bem representada. Ivani Francisco de Oliveira solicita que seja enviado ao FCFAS, pelo
218 *e-mail* institucional, as normativas vigentes do E-psi. Jefferson de Souza Bernardes propõe que a
219 representação do CFP no Fórum seja redesenhada ou ampliada. **Encaminhamentos:** a) Aprovada a
220 recomposição da representação com a seguinte formulação: conselheira vice-presidenta Ivani Oliveira
221 como titular e conselheiro Rodrigo Acioli como suplente; b) Enviar as normativas vigentes do E-psi para a
222 Secretaria do FCFAS, solicitando inclusão como ponto de pauta; c) Pautar para a próxima plenária o
223 debate sobre a participação dos representantes no FCFAS, considerando se esta será redesenhada ou
224 ampliada. **Ponto 37. REPRESENTAÇÃO DO CFP: CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**
225 **(CONAD) (Processo SEI nº 576600005.000154/2023-27)** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho faz uma síntese
226 do ponto e informa que o CFP tem uma vaga permanente no CONAD (Conselho Nacional de Políticas
227 Sobre Drogas). Destaca a necessidade de enviar o nome de uma representante titular e de uma suplente.
228 Clarissa Paranhos Guedes indica seu nome como representante titular e Obadeyi Carolina Saraiva indica
229 seu nome como representante suplente do CFP no CONAD. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
230 destaca a importância de se ter representação do CFP no CONAD, entretanto, salienta que se preocupa
231 com o fato de não ter nenhum conselheiro ou conselheira no plenário que se organiza coletivamente no
232 cenário de políticas sobre drogas, nem profissionalmente, nem como ativista. Destaca que no Sistema
233 Conselhos há referências de pessoas que participam desses espaços, dessa forma, acredita ser possível
234 ponderar a esse respeito, a fim de potencializar a representação do CFP no CONAD. Pedro Paulo
235 Gastalho de Bicalho pondera que é um ganho muito grande para o plenário quando os próprios
236 conselheiros ocupam esses lugares de importância e informa ter recebido ofícios de alguns regionais
237 demonstrando interesse em participar dessa representação no CONAD. Gabriel Henrique Pereira de
238 Figueiredo sugere que o representante titular seja alguém da CDH (Comissão de Direitos Humanos) e
239 indica o nome de Rogério Giannini, pois tem afinidade com o tema e propõe indicar alguém do plenário
240 para ser suplente. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro salienta que Rogério Giannini é um nome de
241 referência da ABRASME, a qual não é um coletivo da pauta de políticas sobre drogas, mas sim de saúde
242 mental num âmbito geral. Destaca que ele está presente na CDH pela pauta de saúde mental, mas não
243 como ativista do tema acerca de políticas sobre drogas. Alessandra Santos de Almeida propõe fazer
244 articulações com o Sistema como um todo e com a CDH, dialogando com pessoas que possuam
245 conhecimento na área da política sobre drogas. Clarissa Paranhos Guedes aponta que o CFP tem muito a
246 oferecer de contribuições para a discussão das políticas sobre drogas, em relação a redução de danos,
247 práticas profissionais nos CAPS entre outros. **Encaminhamentos:** a) Aprovada a Representação do CFP no
248 CONAD: Titular - Conselheira Clarissa Paranhos Guedes e Suplente - Conselheira Obadeyi Carolina
249 Saraiva; b) As Conselheiras devem construir diálogos com pessoas do Sistema Conselhos e da CDH que
250 possuam acúmulo de conhecimento teórico, bem como experiência ativista no campo da Política sobre
251 Drogas, com intuito de fortalecer a representação e qualificar a articulação com outros integrantes do
252 CONAD. **Ponto 38. DELIBERAÇÕES SOBRE REVISTA DIÁLOGOS (Processo SEI nº**
253 **576600013.000019/2023-82)** Juliana de Barros Guimarães faz uma síntese da proposta de pauta da
254 edição de dois mil e vinte e três da Revista Diálogos, apontando que cabe ao Plenário definir suas
255 diretrizes políticas e operacionais, aprovar a portaria de regulamentação da revista e a sugestão de
256 convidados para compor a Comissão Nacional. Informa que a ideia principal da pauta esse ano trata de
257 como a psicologia, nos cinquenta anos do CFP, transformou a sociedade nas suas diversas áreas de
258 atuação. Apresenta nomes de cinco colaboradores que poderão compor a Comissão Nacional, todos
259 envolvidos com editoria, sendo eles: Rosana Mendes Éleres de Figueiredo; Daiane Rose Cunha Bentivi;
260 Filipe Degani Carneiro; Giovana Barbieri Galeano e Francisco Valberdan Pinheiro Montenegro. Fala a
261 respeito de tornar a Revista Diálogo mais interativa com um menor volume de exemplares impressos
262 **Encaminhamentos:** a) Aprovada a indicação dos colaboradores convidados para compor a Comissão
263 Nacional; b) Aprovada a minuta de portaria de regulamentação da Revista; c) Aprovada a proposta de
264 pauta da edição de 2023; d) Enviar a minuta de portaria ao plenário, para conhecimento. **Ponto 39.**
265 **INFORME SOBRE REUNIÃO DE ARTICULAÇÃO ENTRE CONSELHOS FEDERAIS DE PSICOLOGIA,**
266 **ODONTOLOGIA, ENFERMAGEM E OAB PREPARATÓRIA PARA A FINALIZAÇÃO DO GT EAD/MEC**
267 **(Processo SEI nº 576600005.000178/2023-86)** Jefferson de Souza Bernardes sintetiza a respeito da
268 reunião de articulação entre Conselhos Federais de Psicologia, Odontologia, Enfermagem e OAB
269 preparatória para a finalização do GT EAD/MEC, ocorrida em vinte e três de maio de dois mil e vinte e
270 três. Informa que houve outra reunião no dia trinta de maio de dois mil e vinte e três, na qual foram
271 feitos alguns encaminhamentos, sendo o primeiro deles a realização de Audiência Pública na Câmara
272 dos Deputados. Aponta que o segundo desdobramento foi a reunião com o MEC de cunho positivo.
273 Antonio Virgílio Bittencourt Bastos destaca que durante a reunião foi falado a respeito das diretrizes que

274 estão paradas aguardando a homologação do Ministro da Educação. Salaria que se deve investir mais
275 no Projeto de Lei que retira os cursos de saúde da modalidade EaD. Fernanda Gusmão destaca alguns
276 projetos de lei que estão sendo trabalhados pela ASPAR, sendo o Projeto de Lei 21/2019 o principal
277 deles no momento, lembrando que já foi atualizado o parecer. Destaca a necessidade de se debruçar
278 sobre esses projetos e construir relatoria favorável ao posicionamento do CFP. Pedro Paulo Gastalho de
279 Bicalho aponta o momento como favorável para fazer articulações com os demais conselhos. Propõe
280 levar o tema de EaD como ponto de pauta de discussão para o Conselhinho e Conselhão.
281 **Encaminhamentos:** a) Solicitar ao Conselhinho e Conselhão, ponto de pauta para a discussão sobre EAD;
282 b) O subsídio para a construção do ponto é o documento encaminhado para o MEC. **Ponto 44.**
283 **PROPOSTA DE CONTRATAÇÕES IMEDIATAS (Processo SEI nº 576600229.000040/2023-52)** André Pereira
284 da Gestão de Pessoas (GGP) inicia comentando a respeito da rodada de reuniões entre a Diretoria e os
285 gerentes do CFP, na qual os gestores manifestaram as necessidades e as dificuldades de seus respectivos
286 setores, em alguns casos pedindo contratações emergenciais para suprir a demanda por força de
287 trabalho. Salaria que a Gerência de Gestão de Pessoas fez uma análise das despesas com pessoal e
288 compilou uma proposta com as contratações mais estratégicas e urgentes que podem ser efetivadas
289 imediatamente com a alocação de cargos de livre provimento. Apresenta e contextualiza a proposta de
290 novas contratações para apreciação do Plenário. Informa que o CFP passará do patamar atual de
291 51,02% da receita corrente líquida comprometida com despesas de pessoal para 52,83% a 53,58% de
292 comprometimento, a depender de quantas contratações forem aprovadas. Alessandra Santos de
293 Almeida propõe que seja observado a questão da representatividade na seleção e que também haja
294 treinamento inicial para os novos funcionários com o objetivo de mostrar a realidade do CFP. Emanuelle
295 Silva (CGEST) destaca que o CFP tem levado em consideração ações afirmativas nas suas contratações.
296 Obadeyi Carolina Saraiva sugere que os jovens aprendizes a serem contratados pelo CFP sejam do
297 Espaço Cidadania. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho salienta que as contratações devem ser
298 acompanhadas pelos conselheiros e conselheiras de referência em cada área. **Encaminhamentos:** a)
299 Aprovado o conjunto de novas contratações imediatas para o CFP; b) Ao fazer as entrevistas para as
300 contratações, observar a representatividade; c) Realizar treinamento com os novos funcionários; d) Nas
301 vagas para jovem aprendiz, garantir que sejam jovens do Espaço Cidadania; e) As contratações devem
302 ocorrer com o acompanhamento das respectivas conselheiras de referência. **Ponto 41. PLENÁRIA:**
303 **REFERÊNCIA TÉCNICA PARA ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS(OS) JUNTO À POPULAÇÃO LGBTI+ (Processo SEI**
304 **nº 576600012.000058/2020-47)** Clarissa Paranhos Guedes informa que é necessário aprovar a minuta da
305 referência técnica para atuação de psicólogas(os) junto à população LGBTI+, a minuta de apresentação e
306 a arte para a capa, tendo em vista que o lançamento ocorrerá no dia vinte e oito de junho de dois mil e
307 vinte e três. Destaca a necessidade que alguém do Plenário faça uma leitura cuidadosa do texto antes da
308 publicação. Em seguida, faz a leitura da minuta de apresentação da referida referência técnica. Carla
309 Isadora Barbosa Canto sugere que sejam utilizados na referência termos neutros (Psicologues) e que a
310 sigla seja atualizada, sendo LGBTQIA+. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro pondera acerca da
311 presença da Resolução sobre Violência de Gênero na referência técnica, pois fala da pessoa não-binária.
312 Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informa a respeito de ato normativo do CFP que institui o uso do termo
313 LGBTI+ e propõe o lançamento de um novo ato normativo no mesmo dia do lançamento da referência
314 técnica que substitua o termo para LGBTQIA+. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo sugere lançar a
315 referência utilizando o termo LGBTI+ e nas próximas edições modificar o ato normativo e a sigla.
316 **Encaminhamentos:** a) Indicada a Conselheira Carla Isadora Barbosa Canto para a leitura e apreciação do
317 texto em nome do Plenário; b) Aprovada a minuta de Apresentação; c) Aprovada a Capa da publicação;
318 d) Usar termos neutros (Psicologues) e atualizar a sigla para LGBTQIA+; e) Incluir a Resolução sobre
319 violência de gênero; e) Substituir/atualizar o ato normativo do CFP que instituiu o LGBTI+ por LGBTQIA+,
320 para publicação no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três. A reunião plenária foi encerrada às
321 dezoito horas e vinte minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira-
322 Secretária, e assinada por todas as presentes nomeadas. _____

323
324
325 *Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é*
326 *composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem*
327 *palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.*



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 11/10/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 16/10/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 16/10/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 16/10/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Guimarães, Conselheira(o)**, em 16/10/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 16/10/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira Vice-Presidenta**, em 16/10/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 16/10/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 16/10/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 16/10/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 16/10/2023, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Conselheira(o) Suplente**, em 17/10/2023, às 05:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 17/10/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o)**, em 19/10/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 19/10/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o) Suplente**, em 20/10/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Morais Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 20/10/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 23/10/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 23/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1225278** e o código CRC **FF523DC7**.
